

PORTARIA Nº 019/2020 – IPREM N

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

**CONCEDER**, ao Procurador Autárquico do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREM N, **EDYPU DE OLIVEIRA LIMA**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para, em objeto de serviço, *deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, participar do seminário “A nova previdência nos RPPS municipais”, na sede da APRECE*, no dia 09 de março de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 04 de março de 2020.



**MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA**  
Presidente IPREM N  
Portaria nº 089/2019 - GAB